



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 169 / 2024.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **reiteração da Indicação nº177/2021, a implementação de um Centro de Convivência para pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA:

Dado a importância da solicitação em questão e levando em consideração que a solicitação foi realizada em 2021 e ainda não foi executada. Reitero meu pedido de implementação de um Centro de Convivência para pessoas com deficiência, para melhor atender as demandas da população e garantir o direito das pessoas com deficiência.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 25 de março de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

